

APROVADO EM 05/12/2018



PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO  
2º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
PODER LEGISLATIVO  
INDICAÇÃO  
Nº 47/2018

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Após ouvido o Plenário, requeiro à Mesa Diretora desta casa, que seja enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

**Que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Competente, viabilize a criação da Escola Municipal de Administração Pública (EMAP).**

**JUSTIFICATIVA**

Sala das Sessões José Barbosa Franca  
Boquim (SE), 10 de outubro de 2018.

  
**João Batista de Farias Fontes Júnior**  
Vereador-Autor